

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 744 554		6 743 554	
Receitas próprias (500) .....	133 443		133 443	
Receitas do estado (310) .....	6 611 111		6 610 111	
De capital.....	525 632	7 270 186	532 630	7 276 184
Receitas próprias (500) .....			5 998	
Receitas do estado (310) .....	525 632		526 632	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		7 270 186		7 276 184
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	7 262 743		7 268 741	
Receitas próprias (500) .....	128 350		134 348	
Receitas do estado (310) .....	7 134 393		7 134 393	
De capital.....	7 443	7 270 186	7 443	7 276 184
Receitas próprias (500) .....	5 093		5 093	
Receitas do estado (310) .....	2 350		2 350	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		7 270 186		7 276 184
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22		500	Propinas.....		2 950		2 950	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		3 243		3 243	
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		250		250	
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>05</b>	<b>10</b>	<b>00</b>			<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
<b>06</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	6 606 761	1 000	6 605 761	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
<b>06</b>	<b>05</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		350		350	
<b>06</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>06</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
<b>06</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 617 554	1 000	6 616 554	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....					
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		250			250
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		80 000			80 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		10 000			10 000
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000			1 000
07	02	99		500	Outros.....		250			250
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	525 632	25 636		499 996
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	3		26 636		26 636
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	4		5 998		5 998
							7 270 186	32 634	26 636	7 276 184

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
					<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3 189 372			3 189 372	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	16 000			16 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	494 000			494 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	13 000			13 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	8 000			8 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	61 000			61 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	212 000			212 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	731 968			731 968	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	400 000			400 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	1 000			1 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	3 000			3 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	1 000			1 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....	626			626	
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	5 130 966			5 130 966	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i> .....						
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....		5 130 966				5 130 966
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		3 000				3 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		48 000				48 000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b><u>Segurança Social</u></b>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		700				700
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		7 400				7 400
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....						
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		1 317				1 317
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		819 759				819 759
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		350 000				350 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		250				250
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		310	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		20 000				20 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....						
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</u></b>						
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Aquisição de bens</u></b>						
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		100				100
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		100				100
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		7 000				7 000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		21 000				21 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 409 592				6 409 592

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					6 409 592			6 409 592
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas								
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....					110 000			110 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	5				80 000	4 156		84 156
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....								
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	6				30 000	1 842		31 842
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....					20 800			20 800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	05	D)	310	Outros.....								
02	01	05	D)	500	Outros.....								
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....								
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					10 000			10 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	D)	310	Outros.....								
02	01	06	D)	500	Outros.....								
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					100			100
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08		310	Material de Escritório.....					9 000			9 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					250			250
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....					600			600
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....								
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....								
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....								
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					1 000			1 000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	14		310	Outro material-peças.....					1 000			1 000
02	01	14		500	Outro material-peças.....								
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....					200			200
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					250			250
02	01	16			Mercadorias para a venda								
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....					30 000			30 000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....					5 000			5 000
02	01	16	B)	310	Outros.....								
02	01	16	B)	500	Outros.....								
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					6 707 792	5 998		6 713 790

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					<i>TRANSPORTE:.....</i>							
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		6 707 792		5 998			6 713 790
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000					1 000
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		250					250
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....							
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....		1 000					1 000
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		9 500					9 500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....							
02	01	21		310	Outros bens.....		10 000					10 000
02	01	21		500	Outros bens.....		250					250
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>							
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		42 000					42 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....							
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....		12 500					12 500
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....							
02	02	03		310	Conservação de bens.....		22 000					22 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		250					250
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....							
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....							
02	02	05		310	Locação de material de informática.....							
02	02	05		500	Locação de material de informática.....							
02	02	08		310	Locação de outros bens.....							
02	02	08		500	Locação de outros bens.....							
02	02	09			Comunicações							
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 300					1 300
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....							
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		6 807 842		5 998			6 813 840

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....	6 807 842	5 998		6 813 840	
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	9 500			9 500	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	900			900	
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	306 800			306 800	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	500			500	
02	02	10	B)	310	Outros.....	1 550			1 550	
02	02	10	B)	500	Outros.....	250			250	
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	750			750	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	323			323	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	24 000			24 000	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 000			1 000	
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....	350			350	
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....	50			50	
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....	100			100	
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....	24 189			24 189	
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	2 302			2 302	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....	10 000			10 000	
02	02	25		500	Outros serviços.....	250			250	
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	7 190 656	5 998		7 196 654	



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		7 190 656	5 998		7 196 654
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		310	Segurança Social.....		15 976			15 976
04	06	00		500	Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		42 611			42 611
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500			500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		12 800			12 800
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....		200			200
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		7 262 743	5 998		7 268 741

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE:.....	7 262 743	5 998		7 268 741
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
					<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
					<b>Investimentos</b>				
07	00	00							
07	01	00							
07	01	03		310	Edifícios.....				
07	01	03		500	Edifícios.....				
07	01	04		310	Construções diversas.....				
07	01	04		500	Construções diversas.....				
07	01	06		310	Material de transporte.....				
07	01	06		500	Material de transporte.....				
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	1 000			1 000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	4 877			4 877
07	01	08		310	Software informático.....				
07	01	08		500	Software informático.....				
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	216			216
07	01	10		310	Equipamento básico.....	1 350			1 350
07	01	10		500	Equipamento básico.....				
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15		310	Outros investimentos.....				
07	01	15		500	Outros investimentos.....				
						7 270 186	5 998		7 276 184

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p><b><u>RECEITA</u></b></p>	
1 e 2	Dedução do Saldo da Gerência Anterior, conforme o ofício n.º C-DRE/2021/3, de 12/02/2021;	
3 e 4	Saldo da Gerência Anterior na posse do serviço;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5 e 6	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b></p> <p style="text-align: center;">Aumento de dotação, resultante do Saldo da Gerência Anterior, para fazer face a despesas com refeições e bufete.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.